



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 156/2019-GAB.

Matelândia (PR), 13 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: REQUERIMENTO Nº 24/2019

SENHOR PRESIDENTE:

Em atendimento ao requerimento supramencionado, informamos que a Procuradoria Jurídica do Município está estudando a legislação pertinente para que a administração municipal possa repassar, de forma legal, os recursos financeiros necessários à manutenção das câmaras de vigilância do "Projeto Vigia", implementado pelo Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.

Se o estudo demonstrar a necessidade de autorização legislativa, nos próximos dias será encaminhado Projeto de Lei para apreciação dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


RINEU MENONCIN
Prefeito

PROTOCOLO GERAL

Nº 046 / 2019

EM 13 / 05 / 2019

 **ENCARREGADO**

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br